



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 011/2015.

Em, 14 abril de 2015.

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 019/2014, PARA
CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA O CIA – CENTRO
INTEGRAL DO ALUNADO.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 019/2014, para Contratação de Monitores para o CIA – Centro Integral do Alunado, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.6, do Edital de Seleção nº. 021/2014, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 019/2014.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.
Em, 14 de Abril de 2015.

SILVIA MARIA LSEK NUNES
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 14 de Abril de 2015.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Secretário Municipal de Administração